



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SEV

Processo nº 2024024690, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para transmissão ao vivo para atender o evento "21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, REALIZADO PELA Secretaria de Eventos, nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Vila do Abraão, conforme Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CPF 122.772.307-58

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 21.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho 3260.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024024690, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CPF 122.772.307-58, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2024.


Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

1º – OBJETO: Aquisição de camisas para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos estipulados na agenda de 2024, sendo Arraia da Cidade, Angra Moto Fest, Angra Expo e Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande..

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI EPP, CNPJ 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenhos 3103 e 3105.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023656, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de S A FERRAREZI EPP, CNPJ 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SEV

Processo nº 2024024690, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para transmissão ao vivo para atender o evento "21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, REALIZADO PELA Secretaria de Eventos, nos dias 06 e 07 de julho de 2024, na Vila do Abraão, conforme Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CPF 122.XXX.307-58

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 21.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho 3260.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024024690, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CPF 122.XXX.307-58, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SEV

Processo nº 2024023821, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 5.000 copos de polipropileno com capacidade mínima de 400ml e capacidade máxima de 550ml, personalizado com os respectivos eventos com impressão full color HD.

2º – FAVORECIDO: JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242951, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903059.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024023821, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de

JPDV Indústria e Comércio de Materiais Promocionais LTDA, CNPJ 24.900.015/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SCP
PROCESSO Nº 2024023493

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** à empresa **ELEONESON VIANA SILVA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS**, CNPJ 47.730.534/0001-37, com o valor proposto de **R\$ 88.150,00 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**, para **AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CONFORME SEGUE:**

1 – 10 (dez) barracas medindo 3mx3m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado durante os dias 12, 13, e 14 de julho de 2024, na Vila do Abraão – Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ;

2 – 08 (oito) barracas medindo 4mx4m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, 03 (três) carrinhos de churros e batata frita durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

3 – 12 (doze) barracas medindo 4mx4m em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, 04 (quatro) carrinhos de churros e batata frita, durante os dias 02, 03, e 04 de agosto de 2024, no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO